



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT

CNPJ: 15.023.930/0001-38



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2009 LOCAL DE ENTREGA DOS TÍTULOS

A Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Colider Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos de nível superior que realizaram Prova Objetiva, do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Servidores do Município, para a entrega de Títulos, na forma do disposto no item 5 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2009 e de acordo com as seguintes disposições:

I. Período de entrega dos títulos:

De 16 a 23 de novembro de 2009.

II. Informações Gerais:

1. Os Títulos deverão ser entregues, mediante preenchimento do requerimento conforme ANEXO VII do Edital nº 01/2009 de abertura das inscrições.
2. Os títulos serão entregues em cópia reprográfica acompanhada da apresentação do original, para ser vista pelo receptor, devendo este requerimento ser datada e assinada pelo candidato ou por procurador regularmente constituído.

III. Local de Entrega:

1. Os requerimentos contendo em anexo os títulos a serem avaliados deverão ser entregues no Centro Cultural Albino Barbiero, na Av. Mato Grosso, 246 – Centro – CEP: 78.500-000 telefone (66) 3541-4508 - Colider - Mato Grosso, no horário das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas.

IV. Informações relativas aos Títulos:

1. Constituem Títulos os indicados no item 5.12 do Edital nº 01/2009, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, expedidos até a data da realização das provas objetiva/redação, devidamente comprovados e em área relacionada ao cargo pretendido.
 - 1.1 - Na somatória de títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
2. Os valores unitários e máximos são os estabelecidos no item 5.12 do Edital nº 01/2009 do Edital.
3. Cada título será considerado uma única vez.

V. Da forma comprovação dos Títulos:

1. Somente serão aceitos e avaliados:
 - 1.1 – títulos que estiverem de acordo com o especificado no Edital nº 01/2009.
2. Será vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencham todas as condições previstas no Edital nº 01/2009.

VI. Disposições Finais:

1. Não serão recebidos títulos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital ou em desacordo com o disposto no Edital de abertura de inscrições.
2. Após a entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação.

COLIDER-MT, 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

CLAUDIO SCALON
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

CELSO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL